



SECRETARIA DE  
SAÚDE



## ERRATA A RESOLUÇÃO Nº57 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Na publicação da edição nº 01828, de 27 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial do Município, na página 05, fora identificado erro de digitação, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência da data de sua publicação inicial:

Onde se lê:

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas etapas:

1. Pré – Conferências: 19 a 31 de março de 2025
2. Conferencia Municipal de Saúde: 09 de Abril de 2025.

Leia-se:

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será realizada nas etapas:

1. Pré – Conferências: 24 de março de 2025.
2. 9ª Conferencia Municipal de Saúde: 02 de Abril de 2025.

Leonardo Silva Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
João Dourado, 13/03/2025

Homologo a Resolução nº 57/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.  
João Dourado, 13/03/2025

Paulo José Ribeiro de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde  
João Dourado, 13/03/2025

